



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 608º/2024.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
598	7	1	10	302	10007	205	3.3.90.30	102	Municipal	10 354,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MAGAZINE TEREZINHA LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.069 /0001-11, estabelecida no endereço AVENIDA GOIAS, BARRO ALTO 76390-000, 622, centro, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GRAMPEADOR 26/6 - ESTRUTURA METÁLICA, TIPO GRAMPO		5,00	UN	59,90	59,90
1/2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA		100,00	UN	6,90	6,90
1/3	CAIXA ORGANIZADORA		25,00	UN	99,90	99,90
1/4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - PRATA OU COBREADO -		3,00	CX	14,90	14,90
1/5	PASTA ARQUIVO MORTO		100,00	UN	14,90	14,90
1/6	PASTA AZ LOBO LARGO		100,00	UN	39,00	39,00
1/7	PASTA ABA ELASTICA OFICIO		50,00	UN	3,99	3,99
1/8	TESOURA 21 CM		10,00	UN	15,38	15,38

1/9	CLIPS 6MM - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL		10,00	CX	7,90	7,90
1/10	PAPEL VERGE		20,00	CX	50,00	50,00
TOTAL VENCEDOR						10.354,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 09/02/2024.



 ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
 GESTOR